



RQ 206 /2011

REQUERIMENTO N.º

11

(Do Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 16/02/11

Itamar Pimenta Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Requer a realização de audiência pública sobre “ A pretendida instalação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado CAJE em Sobradinho II”, com a participação do Secretário de Estado de Obras e do Secretário de Estado da Criança do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no artigo 135, III, “d” do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a Vossa Excelência à realização de audiência pública sobre “*A pretendida instalação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado CAJE em Sobradinho II*”, com a participação do Secretário do Estado de Obras e do Secretário de Estado da Criança do Distrito Federal e demais autoridades, lideranças e comunidade ligadas à área de proteção do direito da criança e dos direitos humanos, na Paróquia São José Esposo de Maria, na AR 05 de Sobradinho II, no dia 28/02/2011, às 19 horas.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Sobradinho II é bastante carente de serviços públicos e sente-se esquecida quando são realizados os investimentos pelo Governo do Distrito Federal, porém foi surpreendida pela proposta do GDF de construir um Centro de Atendimento Juvenil Especializado para abrigar adolescentes infratores.

Em Sobradinho II não existe aparato de segurança pública compatível com a sua importância nem tão pouco estrutura que comporte a instalação desta unidade. A área é eminentemente residencial e conta com um grande adensamento e está em processo de crescimento.

A Secretaria de Justiça escolheu uma área distante menos de 100 metros das residências e próximo a um restaurante comunitário, uma escola pública e a uma feira cultural, que funciona na localidade toda sexta-feira, não sendo, portanto uma boa opção, pois traria insegurança à população. Não é incomum que ocorram rebeliões em estabelecimentos da mesma natureza do CAJE, e em caso de fugas as residências podem se tornar local de refúgio e os moradores reféns.

Além disso, brigas de gangues são uma realidade de grupos de delinquentes infanto-juvenis e o acerto de contas nas proximidades do CAJE são frequentes, o que pode tornar as regiões que cercam a unidade inseguras.

Sector Protocolo Legislativo  
RA Nº 206/2011  
Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL**

Outro aspecto a ser considerado é a função primária do CAJE que é a reintegração social dos menores. Todos os especialistas são unânimes em afirmar que para a ressocialização do menor a família e a sua comunidade tem um papel primordial. É necessário primeiramente fazer um estudo para verificar de onde vêm estes adolescentes, pois é necessário inserir a família nesse processo de reintegração social.

Há dúvidas também sobre o modelo de unidade a ser implantado, pois como pode ser verificado pelas constantes ocorrências de rebeliões no CAJE instalado na Asa Norte. É necessário que a sociedade tenha a certeza que o modelo a ser implantado atenda aos parâmetros pré-determinados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e deixe a sociedade local segura.

É necessário também fazer uma análise da razão porque a região teria sido escolhida para implantar o CAJE, tornando público os documentos técnicos que balizaram a escolha para que estes sejam analisados e se necessário contestados pela comunidade local.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2011.

Deputado Distrital Dr. MICHEL, PSL

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
28 / 02 / 2011  
HORA: 19h LOCAL: Brasão II

Odeirice Souza Trajano  
Técnico Legislativo - Cerimonial  
Mat. 13.488-32

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 206/2011  
Folha Nº 02 Bete